



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEAPS/SEAE/GGAFIN Nº 1/2025

GABINETE REQUISITANTE:	
Gerência Geral de Administração e Finanças Secretaria Executiva de Ações Estratégicas e Gestão	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	UNIDADE:
Fellipe Santos	SEAPS/SEAE/GGAF
E-MAIL:	TELEFONE/RAMAL:
fellipe.santos@recife.pe.gov.br	8846

Recife, 19 de maio de 2025

Contextualização da Demanda

Este documento tem como finalidade oficializar a necessidade de aquisição de cadeiras de escritório para uso dos colaboradores da **Secretaria de Articulação Política e Social**, com base nas especificações técnicas descritas a seguir;

A demanda surge em decorrência do processo de reforma e readequação dos espaços físicos da Secretaria. Nesse contexto, a modernização dos ambientes trouxe a necessidade de substituição das cadeiras atualmente utilizadas, muitas das quais apresentam desgaste, perda de funcionalidade ou não atendem mais aos requisitos ergonômicos e técnicos exigidos;

A aquisição proposta busca assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, com foco em conforto, saúde ocupacional, adequação às normas técnicas e valorização do ambiente institucional. A melhoria do mobiliário impacta diretamente na produtividade, na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e na qualidade dos serviços prestados à população;

Especificações Técnicas dos Itens Solicitados

Item 1 – Cadeira Presidente (1 unidade)

- Giratória Operacional com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada e curso vertical de 65 mm. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm (medidas mínimas). Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima predominante de 50 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura

do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre malha ou tecido de poliéster tipo crepe de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em polipropileno (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. Apoia braço injetado em PU (poliuretano) de pele integral com textura com dimensões de 60 mm de largura útil e 230 mm de comprimento útil, curso nominal de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em 8 pontos de parada. Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões úteis nominais de 200 x 100 mm, ajustável em altura, ângulo e aproximação/afastamento antero posterior. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:

Certificado de Conformidade com ABNT NBR 13962:2018 em sistema 5 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.

Item 2 – Cadeira Diretor Espaldar Alto (9 unidades)

- Giratória Operacional com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada e curso vertical de 65 mm. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm (medidas mínimas). Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima predominante de 50 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre malha ou tecido de poliéster tipo crepe de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Rodízios

de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em polipropileno (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. Apoia braço injetado em PU (poliuretano) de pele integral com textura com dimensões de 60 mm de largura útil e 230 mm de comprimento útil, curso nominal de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em 8 pontos de parada. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificado de Conformidade com ABNT NBR 13962:2018 em sistema 5 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.

Item 3 – Cadeira Giratória Telada Espaldar Médio (12 unidades)

- Cadeira de escritório: Giratória de Operação (Operacional) com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 470 mm e largura útil de 430 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em tecido tipo crepe em poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base de cinco patas injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato arcada, com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central, com diâmetro de 300mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 70 mm de largura útil e 230 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificado de Conformidade com ABNT NBR 13962:2018 em sistema 5 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.

Justificativa da Demanda

A presente demanda decorre do processo de reforma e readequação dos espaços físicos da **Secretaria de Articulação Política e Social**, que está em andamento. Diante da modernização do ambiente de trabalho, identificou-se a necessidade de aquisição de novas cadeiras de escritório, visando substituir os modelos atualmente em uso, muitos dos quais encontram-se desgastados, defasados ou inadequados às normas de ergonomia vigentes.

A substituição dos mobiliários antigos é fundamental para garantir melhores condições de trabalho aos colaboradores, proporcionando conforto, segurança e adequação ergonômica. Além disso, as novas cadeiras atendem às especificações técnicas e normativas exigidas, assegurando durabilidade, funcionalidade e respeito à saúde ocupacional.

A medida também contribui para a valorização dos servidores, melhoria do ambiente organizacional e maior eficiência na prestação dos serviços públicos, refletindo diretamente na imagem institucional da Secretaria.

Quantitativo e Valor Estimado

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cadeira Presidente	1 unidade	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Cadeira Diretor	9 unidades	R\$ 1.480,00	R\$ 13.320,00
Cadeira Espalдар Médio	12 unidades	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
Total Geral			R\$ 29.020,00

Destaco que os valores descritos acima foram obtidos por meio de consulta com fornecedores, conforme orçamento em anexo (5153733). Para compor melhor a justificativa do valor e auxiliar na montagem do mapa de preços, foram anexas Atas de Registro de Preços (5154014) compatíveis aos produtos listados.

Considerações Finais

Solicita-se o encaminhamento desta demanda para fins de elaboração dos documentos complementares, como Termo de Referência e outros, a fim de viabilizar o processo de aquisição.

Atenciosamente,

Fellipe Henrique Guimarães Santos
Gerente Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **FELLIPE HENRIQUE GUIMARÃES SANTOS**,
Gerente Geral, em 19/05/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5151131** e o
código CRC **C646F900**.

18.000746/2025-91

5151131v1